



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, requerem ao Presidente da Câmara Municipal, que seja constituída **COMISSÃO ESPECIAL** para apuração de **INCONFORMIDADES E/OU IRREGULARIDADES** na execução de obra para pavimentação asfáltica na **RUA POETA JOÃO CARNEIRO DE REZENDE**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 88 C/C art. 111, V, do RICM, a Comissão Especial que se requer a constituição terá por objeto, apurar eventuais inconformidades e/ou irregularidades na execução de obra para pavimentação asfáltica na Rua Poeta João Carneiro de Rezende, fruto de recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional por meio da Proposta nº 032465/2019, tendo sido executada pela empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47, contratada através do Processo Licitatório nº 140/2020 – Tomada de Preço nº 07/2020, por valor global de R\$ 381.577,82 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

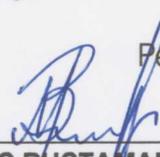
Destarte, uma vez publicado o requerimento, os líderes partidários deverão ser informados, para que, nos termos do art. 92, §3º, do RICM, possam apresentar as indicações dos vereadores correligionários, que poderão compor a referida Comissão, **fazendo-se constar desde já que os subscritores têm total interesse em serem nomeados.**

Quanto ao procedimento, se instalada a Comissão Especial, os subscreventes manifestam ser **INDISPENSÁVEL a contratação de PERÍCIA TÉCNICA por parte da Câmara Municipal**, que deverá embasar o futuro relatório da Comissão.

A análise técnica em questão deverá apontar as causas que levaram à fragilidade da pavimentação assentada no local, que não possui a durabilidade que se espera, apresentando em pouquíssimo tempo, buracos e esfarelamento do asfalto. No mesmo sentido, deverá ainda apontar quais ações deverão ser realizadas para sua correção, e base para verificação de eventuais responsabilidades.

Pelo breve exposto, entendemos ser urgente e necessária averiguação das razões que levam a atual condição da pavimentação da Rua Poeta João Carneiro de Rezende, e por isso, solicitamos à Presidência desta E. Casa Legislativa, a constituição de COMISSÃO ESPECIAL, com fundamento no art. 88 C/C art. 111, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pedralva, 07 de fevereiro de 2022.


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador


CLÁUDIO DE LIMA LOPES
Vereador


LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Vereador


ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Vereador



RECEBEMOS

Em 07 / 02 / 2022

Horas: 16 : 15

Protocolo: 034 / 2022


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG